

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instalação de blocos de fundo de filtro do Módulo III da ETA V do SAAE de Indaiatuba

Área requisitante: Departamento de Tratamento de Água e Esgotos

Responsável pela demanda: João D'arc Binelli

Requisitante: Herik Fernando Magri da Costa

Matrícula:1451

E-mail:herikcosta@saae.sp.gov.br

Telefone:(19) 99991-0310

Indaiatuba
Estado de São Paulo
Setembro de 2026

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	3
3	JUSTIFICATIVA E FINALIDADE	3
4	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	4
5	ESTIMATIVA DE PRAZOS	4
6	PREVISÃO DE GASTOS.....	4
7	GRAU DE PRIORIDADE	4
8	REQUISITANTE	5
9	ENCAMINHAMENTO	5
10	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	6

1 INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda, elaborado em atendimento à Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade registrar e formalizar as necessidades da Administração Pública para fins de planejamento das contratações mais especificamente às atividades desenvolvidas nas estações de tratamento de água do SAAE de Indaiatuba.

A demanda está relacionada à necessidade de adequação e melhoria das condições operacionais do sistema de filtração do Módulo III da ETA V, visando assegurar o adequado funcionamento dos filtros, a eficiência do processo de tratamento de água e a continuidade e confiabilidade operacional da estação.

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Módulo 3 integra o sistema de tratamento de água da ETA V, sendo o sistema de filtração uma etapa fundamental do processo, responsável pela retenção das partículas remanescentes após as etapas anteriores de tratamento.

Os blocos de fundo de filtro constituem elementos integrantes do sistema de drenagem e distribuição de água e ar no interior do filtro, sendo fundamentais para a adequada realização das operações de filtração e lavagem.

Dessa forma, a demanda compreende a execução dos serviços necessários para implantação dos blocos de fundo no Módulo 3, observando-se as características e condições existentes na unidade, bem como os requisitos técnicos aplicáveis ao serviço.

3 JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A contratação justifica-se em razão da deterioração do sistema de fundo do filtro do Módulo 3 da ETA V, decorrente do desgaste dos componentes existentes ao longo do período de operação.

A condição atual pode comprometer a adequada distribuição dos fluxos durante as etapas de filtração e lavagem, reduzindo a eficiência operacional do filtro e aumentando o risco de falhas e agravamento dos danos existentes.

Dessa forma, faz-se necessária a instalação de novos blocos de fundo de filtro, visando recuperar as condições adequadas de funcionamento do sistema, garantir maior confiabilidade operacional e contribuir para a continuidade e eficiência do processo de tratamento de água.

A contratação de empresa especializada é necessária em razão da natureza técnica do serviço e da necessidade de mão de obra, equipamentos e conhecimentos específicos para sua adequada execução.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades deverá considerar as dimensões e características construtivas do Módulo 3 da ETA V, bem como o projeto, levantamento de campo e especificações técnicas elaboradas para a intervenção.

Para fins de formalização inicial da demanda, prevê-se a contratação de 01 (um) serviço de engenharia, contemplando a execução integral dos serviços necessários à instalação dos blocos de fundo de filtro.

A quantificação detalhada dos materiais, componentes, blocos, acessórios, serviços auxiliares, mão de obra e demais elementos necessários deverão ser apresentados no Termo de Referência, conforme a definição da solução a ser adotada.

5 ESTIMATIVA DE PRAZOS

Estima-se que a execução dos serviços seja realizada em prazo compatível com a complexidade da intervenção, as dimensões do Módulo 3, as condições existentes no local e o cronograma operacional da ETA V.

Para fins de planejamento inicial, estima-se prazo de execução de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, podendo o prazo ser ajustado no planejamento da contratação após a conclusão dos levantamentos técnicos e definição da metodologia executiva.

6 PREVISÃO DE GASTOS

O custo total estimado para o atendimento da demanda é de **R\$ 130.000,00**, obtido por meio de orçamento de empresa especializada.

A despesa será custeada por dotação orçamentária própria do SAAE, estando formalmente alinhada ao planejamento institucional da Autarquia e do Município, em conformidade com as metas vigentes do PMSB, Plano Diretor, PPA, LDO e LOA.

7 GRAU DE PRIORIDADE

Considerando que a ETA V se encontra com suas operações reduzidas devido à paralisação em razão dos danos existentes no Módulo 3, a presente demanda é classificada como de ALTA PRIORIDADE.

A contratação é necessária para a recuperação do sistema de filtração e o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do Módulo 3, possibilitando a retomada das operações da ETA V.

Dessa forma, a execução dos serviços deve ser tratada com prioridade, visando reduzir o período de indisponibilidade da unidade e contribuir para o restabelecimento da capacidade de tratamento de água.

8 REQUISITANTE

Declaro estar ciente das atribuições inerentes à demanda, nos termos da legislação aplicável, bem como da minha designação para compor a equipe de planejamento da contratação, no âmbito da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

HERIK FERNANDO MAGRI DA
COSTA:30112054854
854

Assinado de forma digital por HERIK FERNANDO MAGRI DA
COSTA:30112054854
Dados: 2026.09.18 16:24:15 -03'00'

Herik Fernando Magri da Costa

Coordenador de Seção

Departamento de Tratamento de Água e Esgotos

9 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Comissão de Planejamento e Governança das Contratações para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda.

JOAO DARC BINELLI:12070786897
70786897

Assinado de forma digital por JOAO DARC BINELLI:12070786897
Dados: 2026.09.18 16:32:22 -03'00'

João D'Arc Binelli

Diretor de Departamento

Departamento de Tratamento de Água e Esgotos

10 DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL

Superintendente